

Residencial – Casa & Estrada, Galp & Continente, Mobilidade Elétrica & Solar, Segunda Casa

Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para casa?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis,

Eletricidade

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em dezembro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

PLANO CASA & ESTRADA

TABELA DE PREÇOS




eletricidade

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa		
		Simples	bi-horária	
		Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
1,15	0,1717			
2,30	0,2060			
3,45	0,2277			
4,60	0,2842			
5,75	0,3446			
6,90	0,4529	0,1226	0,1423	0,0949
10,35	0,5627			
13,80	0,7828			
17,25	0,9505			
20,70	1,1328			

PLANO TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS						
eletricidade 100% verde*	eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
				Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
		27,60	1,4505	0,2724	0,1345	0,1024
34,50	1,6684					
41,40	1,8959					

Gás Natural

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em dezembro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS			
gás natural	Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0776	0,0784
	2º escalão - (221 - 500)	0,1381	0,0725
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	0,0704
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	0,0681

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.